

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IV

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2025

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____

(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Aquisição de peça de ar condicionado para Pronto Socorro Vila Toninho.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Aquisição de peça se faz necessário para conserto de ar condicionado de 30.000btus da Sala de Urgência/Emergência do Pronto Socorro Vila Toninho, que se encontra inoperante.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

10 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação e eficiência do SUS	OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS	8.6.1 Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS	Ação Nº 4 - Garantir aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanente e contratação de prestação de serviços para manutenção predial

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
12 Consumo e produção responsáveis	12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	73983	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS (COMPRESSOR 30.000BTUS, GÁS R410, MODELO 42TFCA30S5, SÉRIE 2322B1D294687)	CONSUMO	1		

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
					TOTAL	R\$
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO						
• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.						
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
O produto deve atender as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).						
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA						
O material deverá ser entregue em parcela única no almoxarifado da saúde localizado na Rua Otávio Leão Fácio, 600 - Parque Industrial Tancredo Neves, São José do Rio Preto - SP, 15076-620, conforme autorização de fornecimento.						
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)						
DA FORMA DE PAGAMENTO						
O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.						
As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.						
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						
FONTE DE RECURSOS:						
() Convênio						
() Programa - Descrição:						
RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FICHA	FON	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB	VALOR

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2025000348067

	TE				ITEM		

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____,

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA
TRANSPARÊNCIA**

\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5. EXPEDIENTE 2025\TRS

**ASSINA O ORIGINAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Coordenador (a)
De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2025.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde